

DELIBERAÇÃO Nº 236/2023 – 15/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo administrativo SESA nº 20.793.861-0, em que o Hospital Santa Mônica de Rondon CNES 2733315, através do ofício nº 032/2023, solicita a habilitação para a realização de vasectomia;
- Que processo esta instruído de acordo com a PRT MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1.999, a Resolução CES/PR nº 01/99 de 09 de março de 1.999 e a lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1.996;
- O valor a ser pago depende da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, correspondentes ao procedimento de vasectomia (04.09.04.024-0) no valor de R\$ 438,87, mediante a apresentação de autorização de internamento hospitalar (AIH), não havendo recursos novos para essa habilitação;

Aprova “ad referendum” o pedido de habilitação para realização de procedimentos de vasectomia para o Hospital Santa Mônica de Rondon CNES 2733315, com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, cobrado por AIH, não havendo recursos novos para essa habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná